



**MOÇÃO Nº 335**

APOIO ao PL Nº 420 de 2020, do Deputado Estadual Campos Machado (PTB/SP), que altera a Lei nº 6.374/89 que institui o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - e dá outras providências.

**APRESENTADA**

*Fauzolo*  
Presidente

18 / 08 / 2020

**APROVADO**

*Fauzolo*  
Presidente

25 / 08 / 2020

**Considerando** a nobre preocupação do Deputado Estadual Campos Machado (PTB/SP), autor do PL n.º 420/2020, nesse período de pandemia, que assola a todos, inclusive diversos setores da nossa economia, em excluir do regime de substituição tributária (implementado no Estado, a partir de 2008, trazendo como consequência, o espraiamento da sua aplicação à praticamente todo o universo de mercadorias), várias mercadorias pertencentes aos seguintes gêneros, conforme anexos I a III do PL: medicamentos de uso humano e outros produtos farmacêuticos para uso humano ou veterinário, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos, materiais de limpeza e produtos alimentícios,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao PL Nº 420 de 2020, do Deputado Estadual Campos Machado (PTB/SP), que altera a Lei nº 6.374/89 que institui o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - e outras providências, dando-se ciência desta deliberação ao autor da referida propositura.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2020.

*José Roberto Nicolai*  
JOSÉ ROBERTO NICOLAI  
'Nicolai'